

Cotação Prévia de Preço nº 39/2014

Convênio nº 778677/2012 – E- DHESCA

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: MENOR PREÇO.

Cotação Prévia de Preço objetivando a contratação de empresa atuante no ramo de casas de retiro, pousadas, hotéis, para prestação de serviços de realização de eventos e fornecimento de hospedagem (pensão completa) com sala de reuniões, para viabilizar as atividades do projeto no Estado de Roraima. **Convênio nº 778677/2012 – E- DHESCA – CAMP.**

CENTRO DE ACESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507/2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preços. As propostas e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **03 de outubro de 2014**.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preço é contratação de empresa atuante no ramo de casas de retiro, pousadas ou hotéis, para prestação de serviços de fornecimento de hospedagens (pensão completa), com sala de reuniões, para realização de **Encontro Macro Norte**, para 52 (cinquenta e dois) participantes, a ser realizado em Roraima, nos dias **17 a 19 de outubro de 2014**.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 Descriminações DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS a serem observadas para a contratação de empresa atuante no ramo de casas de retiro, pousadas ou hotéis, para atender as necessidades do projeto - os produtos/objetos abaixo fazem parte da **META 2 – ETAPA 1 - Realização de Encontro Macro**, com educadores, equipe pedagógica, lideranças, voluntariado e integrantes do escritório central (3 dias/52 participantes) – no tocante aos seguintes itens:

2.2 HOSPEDAGEM COM ESPAÇO FÍSICO (SALA)

- Hospedagem (pensão completa = hospedagem, café, lanche, almoço, lanche e jantar), espaço físico/sala de reunião (Infraestrutura com equipamento multimídia - projetor e áudio para a realização das atividades). Valor da diária: **R\$ 96,38** e valor máximo total disponibilizado pelo projeto: **R\$ 15.035,28**.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 Local da Entrega das Propostas: **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone (51) 3212.6511 - ou por meio eletrônico no e-mail: recideditais@camp.org.br

3.2 Prazo de Entrega das Propostas: **03 de outubro de 2014.**

3.3 Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço, se dará quando da realização de **Reunião Macro Norte**, no período de **17 a 19 de outubro de 2014, em Roraima.**

3.3.1 O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4 Preço: O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço deverá ser apresentado em moeda corrente.

3.4.1 - Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, ao final da atividade.

3.5 Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta cotação.



4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar via correios ou por meio eletrônico no e-mail: recideditais@camp.org.br a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".
Conforme os itens 4.2 a 4.3:

4.2 Documentos da habilitação:

4.2.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços:

4.2.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.2.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

4.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

4.2.5 Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em:

<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>)

4.2.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

4.2.7 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

4.2.8 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

4.2.9 A não apresentação de algum dos documentos acima não desclassifica a proposta, mas é expressamente exigida a totalidade da documentação na assinatura do Contrato para a proposta que apresentar o menor preço.

4.2.10 Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.3 Da proposta (modelo anexo)

A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:

4.4.2 Preço por serviço oferecido e discriminação dos serviços.

4.4.3 A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, o endereço completo, o número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

4.4.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

4.5 Serão admitidas a presente Cotação Prévia de Preços instituições sem fins lucrativos e/ou econômicos e/ou empresas (Pessoa Jurídica) regularmente habilitados com razão social compatível com os objetos, para fornecimento do serviço de hospedagem (pensão completa) com espaço físico (Infraestrutura com equipamento multimídia - notebook, projetor e áudio e espaço com área verde para a realização de atividade) que apresente o **MENOR PREÇO**.

4.6 Será **INABILITADA** a licitante que deixar de apresentar por ocasião da **CONTRATAÇÃO**, quaisquer dos documentos constantes no item da **HABILITAÇÃO**.

4.7 Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO", ou seja, serão considerados os menores preços para a prestação de serviço de hospedagem (pensão completa) com espaço físico. A contratada deverá obrigatoriamente possuir experiência para o objeto que pretende executar e apresentar proposta de menor preço. Em caso de empate, a Cotação Prévia de Preço será decidida por sorteio, em ato público.

5.2 No julgamento das propostas, será considerada vencedora a que apresentar **MENOR PREÇO**.

6. DO RESULTADO:

O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade e no Portal dos Convênios – SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado após o término da atividade.

7.2 O pagamento será efetuado através de crédito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.

7.3 Não se pagará por serviços não executados.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 507/2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

8.2 Fica ciente do licitante que será inserido nos contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

9. DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta CONVÊNIO nº 778677/2012 – E-DHESCA– CAMP; Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de Redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo
Coordenadora de Projetos Sociais

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Cotação Prévia de Preço nº 39/2014

Convênio nº 778677/2012 – E- DHESCA

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: MENOR PREÇO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade	Especificação	Valor Unitário
52	Valor de hospedagem (pensão completa) single e doble (Discriminar os serviços oferecidos no preço) com sala de reuniões.	R\$
	Valor Total	R\$

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

Proposta válida por 60 dias.

Em papel timbrado do estabelecimento, **assinatura e nome** do responsável pela cotação.

